

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 223/2025**

DECRETO N° 223/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Regulamenta o Horário de Expediente nas Repartições Públicas Municipais em face das Comemorações Natalinas e do Réveillon de 2025, e dá outras providências.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** as prerrogativas da Lei Orgânica do Município de Coronel Bicaco/RS, que trazem expressamente a competência privativa do prefeito em expedir atos próprios de atividade administrativa, bem como dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal (Art. 65, IV e VI);

CONSIDERANDO o exercício da autonomia administrativa, bem como da prerrogativa de planejar e promover a execução dos serviços públicos municipais (Art. 2, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Coronel Bicaco/RS);

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito, e, portanto, é de sua competência expedir decreto com a finalidade de regulamentar o calendário de final de ano da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que os preparativos natalinos envolveram a maioria dos servidores municipais, os quais, com a regulamentação do horário de expediente, poderão realizar suas compras natalinas e de réveillon com maior tranquilidade, fomentando o comércio local;

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar o horário de expediente nas repartições municipais em face das Comemorações Natalinas e do Réveillon de 2025, o quais se darão da seguinte forma:

- Dia 24 de dezembro de 2025 - quarta-feira: o expediente terá início às 07:00 horas e encerrar-se-á às 12:00 horas.

- Dia 26 de dezembro de 2025 - sexta-feira: Ponto Facultativo

- Dia 31 de dezembro de 2025 - quarta-feira: o expediente terá início às 07:00 horas e encerrar-se-á às 12:00 horas.

- Dia 02 de janeiro de 2026 - sexta-feira: Expediente Normal.

Art. 2º - As ocorrências de urgência e emergência na área da saúde serão atendidas pela Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua.

Parágrafo primeiro - Não serão paralisados os serviços de Vigilância.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Saúde se organizará em forma de plantão para atender as necessidades que vierem a ocorrer, devendo ser mantidas normalmente as viagens de transporte de pacientes bem como os serviços de sobre aviso e plantão para eventuais atendimentos de urgências/emergências e demais atividades essenciais visando a não interrupção dos atendimentos relacionados à Saúde da população.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO

Registre-se e Publique-se

Prefeito

FERNANDO JÚNIOR KNOPP DOS SANTOS

Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:80AC3519

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 5100/2025**

LEI 5100/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de **CORONEL BICACO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, referente aos Poderes do Município, seus fundos, Órgãos e Entidades da Administração Indireta.

Parágrafo único. Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I – anexos orçamentários nos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320, de 1964;

II - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LRF, art. 5º, inciso II)

III - – demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LRF, art. 5º, inciso II);

IV - anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (LRF, art. 5º, I);

Art. 2º. A estrutura programática da despesa orçamentária, no que diz respeito à natureza da despesa, é apresentada, para efeitos desta Lei, até o nível de modalidade de aplicação.

Art. 3º. Fica autorizado ao Poder Executivo a abrir por Decreto créditos adicionais suplementares na Administração Direta e Indireta, observados os arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, mediante a utilização dos recursos:

I - da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 15% (quinze por cento) do somatório da despesa fixada;

II - da Reserva de Contingência, com valores específicos para este fim no anexo de riscos fiscais;

III - de excesso de arrecadação proveniente:

a) de receitas vinculadas arrecadadas e a arrecadar, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;

b) de recursos livres ou ordinários;

IV - do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, de acordo com as vinculações originais.

Parágrafo único. O limite para abertura de créditos suplementares de que trata este artigo, no inciso I, é autorizado individualmente para a administração direta Poder Executivo e Legislativo, e para cada entidade da administração indireta.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOPP DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:A108F7B5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Edital Presencial nº 052/2025

Protocolo Administrativo nº 1193/2025

O MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS torna público que a licitação realizada no dia 16 de dezembro de 2025, às 09h00min, na modalidade Pregão Presencial nº 052/2025, que objetiva a contratação o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais contratações de serviços de **recargas de gases industriais** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento e **recargas de oxigênio medicinal e ar comprimido** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, foi considerada DESERTA, em razão de não haverem licitantes interessados.

Cotiporã, 16 de dezembro de 2025

JOSÉ CARLOS BREDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon

Código Identificador:B17D952E**GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2025**

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no §1º do art.14 da Lei Federal n.º 11.947/2009e Resolução FNDE n.º 06/2020 e suas alterações, subsidiada pela Lei Federal nº 14.133/2021 e nas condições previstas no edital, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a CHAMADA PÚBLICA N° 002/2025, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNae. Entrega dos envelopes até o dia **21 de janeiro de 2026, às 09h00min**. Maiores informações pelo telefone (54)3446 2800, 34462830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 17 de dezembro de 2025

JOSÉ CARLOS BREDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon

Código Identificador:83D12133**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 260/2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 75, §7º, LEI FEDERAL N° 14.133/2021.**CONTRATADA: REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA****CNPJ N° 88.097.969/0001-73**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço de manutenção corretiva na Escavadeira Hidráulica Hyundai 160LC, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.

VALOR: R\$ 2.285,50 (dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Cotiporã/RS, 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA

Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta

Código Identificador:BE6A90D3**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 263/2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 75, §7º, LEI FEDERAL N° 14.133/2021.**CONTRATADA: REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA****CNPJ N° 88.097.969/0001-73**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço de conserto da Motoniveladora Case 845B, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.

VALOR: R\$ 9.479,00 (nove mil quatrocentos e setenta e nove reais)

Cotiporã/RS, 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA

Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta

Código Identificador:C3497AC9**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 261/2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA: FAGANELLO AUTO PEÇAS LTDA****CNPJ N° 98.674.708/0001-22****FUNDAMENTO LEGAL:** § 7º, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de conserto da Van Escolar JCI-9H69, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

VALOR: R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais)

Cotiporã, 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA

Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta

Código Identificador:189EE430**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 262/2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para inserção de mensagem de fim de ano em jornal impresso, que deverá circular no mês de dezembro, antes da data festiva, de acordo com a demanda formalizada pelo Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: M C DURLI JORNAL ME**CNPJ n° 05.411.113/0001-01**

VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

CONTRATADA: PULSO SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA**CNPJ: 59.549.786/0001-43**

VALOR: R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais)

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais)

Cotiporã, 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA

Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta

Código Identificador:D176C499**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 430, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã**CONTRATADA:** REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ Nº 88.097.969/0001-73

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço de manutenção corretiva na Escavadeira Hidráulica Hyundai 160LC, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.**VINCIULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 260/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 75, §7º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias**VALOR:** R\$ 2.285,50 (dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Cotiporã/RS, 16 de dezembro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta**Código Identificador:**182AA23E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 434, DE
16 DE DEZEMBRO DE 2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ Nº 88.097.969/0001-73

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço de conserto da Motoniveladora Case 845B, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.**VINCIULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 263/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 75, §7º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias**VALOR:** R\$ 9.479,00 (nove mil quatrocentos e setenta e nove reais)

Cotiporã/RS, 16 de dezembro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta**Código Identificador:**BE8C1FD6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 431, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** FAGANELLO AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ Nº 98.674.708/0001-22

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de conserto da Van Escolar JCI-9H69, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.**VINCIULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 261/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** § 7º, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias**VALOR:** R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais)

Cotiporã, 16 de dezembro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta**Código Identificador:**13D8217C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 432, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**CONTRATADA:** M C DURLI JORNAL ME

CNPJ nº 05.411.113/0001-01

OBJETO: Contratação de empresa para inserção de mensagem de fim de ano em jornal impresso, que deverá circular no mês de dezembro, antes da data festiva, de acordo com a demanda formalizada pelo Gabinete do Prefeito.**VINCIULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 262/2025.**VALOR:** R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 16 de dezembro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta**Código Identificador:**0DCF365E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 433, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**CONTRATADA:** PULSO SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA

CNPJ nº 59.549.786/0001-43

OBJETO: Contratação de empresa para inserção de mensagem de fim de ano em jornal impresso, que deverá circular no mês de dezembro, antes da data festiva, de acordo com a demanda formalizada pelo Gabinete do Prefeito.**VINCIULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 262/2025.**VALOR:** R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais)

Cotiporã, 16 de dezembro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta**Código Identificador:**8D3B54FE**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01/2025 AO CONTRATO N° 75/2025****ESPÉCIE:**ADITIVO 01/2025 AO CONTRATO N° 75/2025**CONTRATADA:** CPA - AUDITORIA, ASSESSORIA CONTABIL & GESTÃO**OBJETIVO:** ACRÉSCIMO DE 25% SOB O CONTRATO ORIGINÁRIO**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, AUDITORIA, ANÁLISE E ORGANIZAÇÃO CORRETIVA DO ATIVO IMOBILIZADO PERMANENTE DE BENS MÓVEIS DO ÓRGÃO, OBSERVANDO AS NORMATIVAS DO MCASP, PCASP, NBC TSP E NORMAS DA ABNT (NBR) PERTINENTES, INCLUINDO PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO DE BENS MECÂNICOS, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL E RECONHECIMENTO DE PERDAS E/OU GANHOS CONTÁBEIS.**VALOR:** R\$ 10.970,00 (DEZ MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS)**ADITIVO:** 16/12/2025